



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 28, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Compartilhamento de Equipamentos Multiusuários - ProCEM da FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 480 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de abril de 2024, e o Processo nº 23116.005178/2024-21,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Resolução 004/2006 do Conselho Universitário, determinando que o Regulamento do Programa de Compartilhamento de Equipamentos Multiusuários - ProCEM seja apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0201894** e o código CRC **C58267C7**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005178/2024-21

SEI nº 0201894